



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 73/DPC, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º das Portarias nº 150/DPC, de 19 de junho de 2017, e nº 206/DPC, de 20 de julho de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2021, o prazo do credenciamento da Empresa Soma Segurança Ocupacional e Meio Ambiente Ltda. - EPP, CNPJ 04.170.948/0001-46, estabelecido no art. 2º das Portarias nº 150/DPC, de 19 de junho de 2017, e nº 206/DPC, de 20 de julho de 2017, para continuar ministrando o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN) e o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 358/DPC e nº 359/DPC, datadas de 27 de outubro de 2020, publicadas no DOU de 3 de novembro de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

Vice-Almirante

Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com8ºDN, CPSP, DPC-10, DPC-14 e Arquivo.

Organização extra-MB: Soma Segurança Ocupacional e Meio Ambiente Ltda. - EPP.